



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

JAIRSON SABINO
VEREADOR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 242/2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que este subscreve, amparado no Regimento Interno, no uso de suas atribuições, apresenta este REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES, a ser encaminhado à Secretária de Administração, Margareth Bayerl Keiser, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, Peter Alexandre Kneubuehler.

REQUER:

O envio de informações minuciosas sobre notícias veiculadas na imprensa estadual acerca dos supostos 132 servidores públicos municipais que receberam de forma indevida o Auxílio Emergencial do Governo Federal de enfrentamento à crise causada pela pandemia de Covid-19 no país.

- a) Que sejam informados os nomes dos 132 servidores que supostamente receberam de forma indevida o Auxílio Emergencial. Que esses nomes sejam informados em listagem separadas, quais são servidores de carreira, quais são servidores que recebem gratificação e quais são servidores comissionados;
- b) Que sejam informados os nomes dos servidores que devolverem os valores recebidos ao Governo Federal;
- c) Dos servidores que receberam o Auxílio Emergencial de forma indevida, que seja informado os nomes dos servidores, cujos dados podem ter sido fraudados e o valor recebido por outras pessoas, que não estes servidores.
- d) Em caso afirmativo de dados fraudados, que sejam apresentados os documentos comprobatórios (boletim de ocorrência, denúncias) de cada servidor que teve seus dados fraudados;
- e) Há um prazo para que estes servidores efetuem a devolução dos valores recebidos indevidamente? Se sim, esse prazo é dado pela Prefeitura ou pelo Ministério Público de Contas?
- f) Sobre os servidores que porventura não efetuarem a devolução dos valores recebidos de forma indevida, qual será a providência tomada pela Prefeitura?

CMSBS 21/10/2020 11:55

10571/2020



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**

JAIRSON SABINO
VEREADOR

PSDB



JUSTIFICATIVA: Este requerimento se faz necessário para levantamento de informações, devido às denúncias veiculadas na imprensa estadual, onde o levantamento do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina e a Controladoria-Geral da União em Santa Catarina apontou que um total de 8.486 servidores públicos dos municípios catarinenses receberam o benefício indevidamente. Segundo o levantamento, em São Bento do Sul 132 servidores receberam o benefício indevidamente.

As atitudes dos servidores podem ferir o Artigo 131 da Lei 228/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Bento do Sul.

Circulam informações internas, ainda não confirmadas, que muitos destes seriam SERVIDORES COMISSIONADOS DA PREFEITURA Municipal de São Bento do Sul. Essas irregularidades devem ter ampla averiguação, visto que ferem o Princípio Fundamental da Moralidade.

A apuração se faz necessária, conforme preconizam os Artigos 154 e 155 da Lei 228/2001.

Art. 154 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 155 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2020.


JAIRSON SABINO
Vereador